

Crime de estupro: entenda os agravantes e as penas previstas

Petrópolis registra 931 violações de direitos relacionadas à violência contra a mulher

Por Evelyn Carvalhaes

Um caso recente de estupro coletivo contra uma adolescente de 17 anos, ocorrido em Copacabana, na Zona Sul do Rio de Janeiro, vem repercutindo e reacendendo o debate sobre a violência sexual no país e as punições previstas na legislação brasileira. Em cidades do interior, como Petrópolis, os números também mostram que o problema está presente e exige atenção das autoridades.

O crime de estupro está previsto no artigo 213 do Código Penal. A lei define o delito como constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ter relação sexual ou praticar outro ato de natureza sexual sem consentimento. A pena básica para esse crime varia de 6 a 10 anos de prisão.

De acordo com a advogada Priscila Braga, o principal elemento para caracterizar o crime é a ausência de consentimento da vítima. “Para caracterizar o estupro, a vítima não pode ter consentido o ato libidinoso ou o ato sexual. A pena do estupro pode variar entre 6 e 12 anos e existem na lei, como a gente sabe, os agravantes”, explica.

Quando a pena pode aumentar

Em algumas situações, a pena pode ser ampliada. Quando o crime resulta na morte da vítima, a

condenação pode variar entre 12 e 30 anos de prisão.

Outro agravante é o chamado estupro coletivo, quando duas ou mais pessoas participam do crime. Nesses casos, a legislação prevê aumento de pena, podendo ultrapassar 16 anos de reclusão.

No Brasil, dependendo das circunstâncias, a pena pelo crime de estupro pode chegar a até 40 anos de prisão. Nos últimos anos, mudanças na legislação buscam endurecer as punições e fortalecer o combate à violência sexual no país.

Estupro de vulnerável

A legislação brasileira também prevê penas mais severas para o estupro de vulnerável. Esse crime ocorre quando a vítima tem menos de 14 anos ou quando a pessoa não tem condições de oferecer consentimento, como em casos de deficiência ou incapacidade.

Nessas situações, a pena varia de 10 a 18 anos de prisão, podendo chegar a 40 anos caso o crime resulte na morte da vítima.

Segundo a advogada, alterações recentes na lei também ampliaram a tipificação de crimes relacionados à violência sexual. “Essa modalidade passou a ter agravantes específicos na legislação brasileira em 2018, com a Lei 13.718. A lei também inclui o conceito de estupro corretivo, quando a violência sexual é usada para punir ou controlar o com-



Painel do governo federal registra 91 protocolos e 131 denúncias formalizadas no ano de 2026

portamento social ou sexual da vítima”, destaca.

Registros em Petrópolis

Em Petrópolis, dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania mostram que a violência contra a mulher continua em números expressivos. Até o início de março de 2026, o painel do governo federal registra 91 protocolos de denúncia, 131 denúncias formalizadas e 931 violações de direitos relacionados a esses casos de violên-

cia contra a mulher.

Para muitas mulheres, a sensação de insegurança ainda faz parte da rotina. “A gente está sempre com medo. Tem muitas pessoas que não são daqui, principalmente homens, que nos abordam e, por incrível que pareça, quando a gente precisa de polícia ela não está por perto. Então atualmente eu não me sinto segura”, relata a contadora Andreia Santos.

A aposentada Maria Clara Fonseca também afirma que a

insegurança interfere no dia-a-dia. “De certa forma me sinto cerceada, porque tem horas que você não vai a determinados lugares, não sai em determinados horários em função dessa insegurança”, diz.

Diante desse cenário, moradores da cidade pedem mais segurança nas ruas, principalmente durante a noite. Denunciar os casos e fortalecer políticas públicas de proteção às mulheres são medidas essenciais para enfrentar a violência sexual.

Chuva forte pode atingir Região Serrana nesta semana

Por Redação

Moradores do interior do estado do Rio de Janeiro, incluindo a Região Serrana, devem ficar atentos à previsão do tempo nesta semana. A passagem de uma frente fria pelo Sudeste deve provocar chuvas fortes e volumes elevados de precipitação, aumentando o risco de transtornos como alagamentos, enxurradas e deslizamentos de terra.

Segundo previsões do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e da Climatempo, o sistema meteorológico começou a atuar no litoral de São Paulo no domingo (8) e avançou pelo litoral do Rio de Janeiro nesta segunda-feira (9), intensificando as áreas de instabilidade.

A tendência é que as chuvas ocorram principalmente entre a

tarde e a noite, quando a atmosfera fica mais instável. No entanto, segundo a meteorologista do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), Anete Fernandes, não são esperados volumes significativos de chuva. “Essas precipitações devem ocorrer em forma de pancadas, que podem ser localmente fortes”, alerta a meteorologista.

“Pode acontecer de chover mais forte em uma localidade do que em outra. A expectativa é de chuva rápida, típica de pancadas de verão, podendo ocorrer mais de uma ao longo do dia, mas sem aquele volume persistente que tivemos no fim de fevereiro”, completou.

Segundo a previsão do Climatempo, entre os locais com maior possibilidade de chuva volumosa nos próximos dias estão regiões do interior fluminense, como:

- Região Serrana
- Sul Fluminense
- Baixada Fluminense
- Litoral Sul do estado

Frente fria

O aumento das chuvas está ligado à chegada de uma frente fria mais intensa do que o normal para esta época do ano. Esse sistema altera a circulação dos ventos na atmosfera, favorecendo a formação de nuvens carregadas. Além da frente fria, outros fatores também contribuem para os temporais: presença de ar quente e úmido sobre o Sudeste; circulação ciclônica dos ventos em níveis altos da atmosfera; e influência do relevo, que pode intensificar a chuva em regiões de serra.

Essa combinação cria condições para chuvas fortes e rápidas,



Frente fria avança pelo Sudeste e aumenta o risco de temporais

que podem causar transtornos principalmente em áreas urbanas.

Defesa Civil recomenda atenção

Diante da previsão de chuva intensa, a orientação é que a população acompanhe os alertas da Defesa Civil e dos órgãos meteorológicos. Entre as recomendações estão:

- evitar áreas sujeitas a alagamentos

- não atravessar ruas ou rios com correnteza
- observar sinais de deslizamento, como rachaduras em muros e encostas
- procurar abrigo seguro durante tempestades.

Em cidades do interior do Rio e da Região Serrana, onde há histórico de eventos extremos associados à chuva, a atenção deve ser redobrada ao longo da semana.